

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO III

EDIÇÃO N.º 745 – Páginas 02

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SLIMÁRIO

PORTARIA № 290/2019 PORTARIA № 291/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA № 290/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°- Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de

disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de

Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	Ricardo Barros Pereira	06159	Diretor do Dep. ADN de Licitação	Presidente
02	Ludiane Sousa Fonseca	04809	Assistente Administrativo	1º membro
03	Seleniy Barros Sousa	05315	Assistente Administrativo	2º membro
04	Maria Cleiciane Costa Conceição	04661	Agente Administrativo	1º Suplente

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor no dia 10 de Dezembro de 2019.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA № 291/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Barros Pereira** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **Karllianne dos Santos Vidinha, Maria Cleiciane Costa Conceição** para compor a Equipe de Apoio e **Ludiane Sousa Fonseca**, como **Suplente**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I.O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

RUA DR. NINA RODRIGUES, N.º 20, CENTRO - CEP: 65430-000 - VARGEM GRANDE/MA - CNPJ: 05.648.738/0001-83



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO III

EDIÇÃO N.º 745- Páginas 02

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2020.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 10 de Dezembro de 2019.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA